DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2813, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1632/2007;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2748, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

01 - SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jussara de Oliveira Bonifácio Castro Ogawa

Suplente: Adriana Cianfa Firmino Marques

02 – SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria de Fátima C. R. Bazzotti

Suplente: Zulmira Avelino

03 - SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Selma Fátima P. L. S. Oliveira

Suplente: Kátia Fernanda da Silva Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Titular: Letícia Miranda Batista de Souza Brito

Suplente: Silvia Helena Galvão Silveira

02 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SUAS

Titular: Taisa Lemos Cavalini Marchete

Suplente: Juliana Souza André

03 – REPRESENTANTES DOS USUARIOS SUAS

Titular: João Batista da Silva

Suplente: Tainara Cristina Teixeira dos Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de julho 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2814, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1254/97;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2655, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL MUNICIPAL

01 - SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Renata Assunção Melo

Suplente: Claudia Batista Mendonça Oliveira

02 - SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Titular: Erika Claudia Ribeiro Costa

Suplente: Maria de Fatima Correa Rocha Bazzotti

03 - SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Domingas Soares dos Santos

Suplente: Miriam Cristina dos Santos Souza

04 - SETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Vitor Ricardo Campanha Gonçalves

Suplente: Clodoaldo de Faveri

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – ENTIDADES FILANTROPICAS – CASA DE NAZARE

Titular: Taisa Lemos Cavalini Marchete

Suplente: Leticia Miranda Batista de Souza Brito

02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIOLÂNDIA-APAE

Titular: Raul Benedito Bento da Silva

Suplente: Maria Eurípedes Dionísio Cabral

03 – REPRESENTANTE DA CATEQUESE

Titular: Fabiana da Silva Rodrigues de Lima

Suplente: Rosangela Maria Campos

04 – ESCOLA ESTADUAL CLARINDA MACHADO DE SOUZA

Titular: Alessandra Bilar Ney

Suplente: Lidiane Domingos de Lima Ramos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de julho de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2815, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2419/2015;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2761, de 15 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passando a vigorar com a seguinte composição:

Representantes do Poder Publico Municipal

01 – SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mayda Raquel Costa Correa

Suplente: Sebastião Jaime de Paula Segundo

02 – SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Karina de Freitas

Suplente: Fabiana de Paula Barrachi Azeredo

03 – SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Palmira Soares

Suplente: Neirilaine de Jesus Barbosa Inocêncio

04 – SETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Titular: Eraldo de Azevedo Martins

Suplente: Roberto Joaquim de Andrade Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE RIOLÂNDIA

Titular: Raul Benedito Bento Garcia

Suplente: Letícia Miranda Batista de Souza Brito

02 – ASSISTÊNCIA RECANTO FELIZ

Titular: Silvia Helena Galvão Silveira

Suplente: Alyne Carla Rodrigues da S. Ferreira

03 – CLUBE DA MELHOR IDADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Titular: Sonia Maria Ozório Pessoa

Suplente: Silvana Aparecida Duarte

04 – HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIOLÂNDIA

Titular: Rosilaine Garcia do Carmo Braguiroli

Suplente: Maurina Marques da Silva

Art. 2º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2816, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1513/2004;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2760, de 15 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNCIPAL

01 – Setor Municipal de Assistência Social

Titular: Alessandra Aparecida de Oliveira Ney

Suplente: Claudia Batista Mendonça Oliveira

02 – Setor Municipal de Saúde

Titular: Silvia Aparecida Lima

Suplente: Rosana Souza da Silva Fidioca

03 – Setor Municipal de Educação e Cultura

Titular: Vanise Regina Belem Pereira

Suplente: Rosilaine da Silva Ferreira Garcia

04 – Setor Municipal de Transportes

Titular: Edson Luiz Rodrigues da Silva

Suplente: José Luis Correa Rocha

05 – Setor Municipal de Esportes e Turismo

Titular: Luis Carlos Cardoso

Suplente: Dayse Pereira da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – Igreja Assembléia de Deus – Ministério Madureira

Titular: Jean Carlos Mariano da Silva

Suplente: Aparecido da Silveira

02 – Assistência Recanto Feliz

Titular: Letícia Miranda Batista de Souza Brito

Suplente: Walmur Lopes Silva

03 – Clube da Melhor Idade

Titular: Silvana Aparecida Duarte

Suplente: Sonia Maria Ozorio Pessoa

04 – Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia

Titular: Eliane Cristina de Oliveira

Suplente: Conceição Imaculada de Paula André

05 – Primeira Igreja Batista

Titular: Mayda Raquel Costa Correa Dourado

Suplente: Waldomiro Porto dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 105/2021 – Dispensa nº 045/2021

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Locador: JUVENAL BORGES DA SILVEIRA - Contrato: 150/2021 – Valor global: R$ 16.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) - Objeto: Locação de prédio residencial situado na Rua 08, nº 668, Centro, na cidade de Riolândia-SP, destinado ao funcionamento da CASA LAR do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 03/08/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 03 de agosto de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50 - Contrato nº 151/2021 – Processo nº 095/2021 - Pregão Presencial nº 037/2021 - Valor Global: R$ 11.348,40 (onze mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) - Objeto: Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda do Centro Odontológico Municipal - COM do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I. Assinatura: 03/08/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 03 de agosto de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 14.504.853/0001-75 - Contrato nº 152/2021 – Processo nº 095/2021 - Pregão Presencial nº 037/2021 - Valor Global: R$ 9.557,28 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) - Objeto: Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda do Centro Odontológico Municipal - COM do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I. Assinatura: 03/08/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 03 de agosto de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 33.589.305/0001-30 - Contrato nº 153/2021 – Processo nº 095/2021 - Pregão Presencial nº 037/2021 - Valor Global: R$ 10.634,02 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos) - Objeto: Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda do Centro Odontológico Municipal - COM do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I. Assinatura: 03/08/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 03 de agosto de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP., CNPJ nº 21.504.525/0001-34 - Contrato nº 154/2021 – Processo nº 095/2021 - Pregão Presencial nº 037/2021 - Valor Global: R$ 21.462,25 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) - Objeto: Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda do Centro Odontológico Municipal - COM do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

descrições constantes no Anexo I. Assinatura: 03/08/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 03 de agosto de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: GUSTAVO NICOLINO, CNPJ nº 26.551.165/0001-45 - Contrato nº 155/2021 – Processo nº 095/2021 - Pregão Presencial nº 037/2021 - Valor Global: R$ 19.950,45 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) - Objeto: Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda do Centro Odontológico Municipal - COM do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I. Assinatura: 03/08/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 03 de agosto de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 014/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6032 de 04 de janeiro de 2021; e

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante EDMAR CARLOS CARDOSO MOTA 25389468830, conforme as propostas apresentadas e julgada vencedora, visando a objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura com fornecimento de material, para realizar na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Rodrigues Pereira, no Velório Municipal e Centro Comunitário da Prefeitura Municipal de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência, na seguinte conformidade: com proposta no menor valor do lote 01 de R$ 21.328,05 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), lote 02 de R$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais), lote 03 de R$ 14.329,95 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) totalizando R$ 46.448,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 03 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 097/2021, Modalidade Convite nº 014/2021, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço, em favor das empresas EDMAR CARLOS CARDOSO MOTA 25389468830, com proposta no menor valor do lote 01 de R$ 21.328,05 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), lote 02 de R$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais), lote 03 de R$ 14.329,95 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) totalizando R$ 46.448,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais), visando objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura com fornecimento de material, para realizar na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Rodrigues Pereira, no Velório Municipal e Centro Comunitário da Prefeitura Municipal de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência; Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de agosto de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva– Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.